ENCAMINHADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
18.ª SESSÃO
DATA 01/06/21
PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

INDICAÇÃO 2148

Com as dificuldades que todos enfrentamos devido a pandemia do coronavirus, e sendo maior letalidade para pessoas da terceira idade e muitos já falam em uma terceira onda da pandemia em nosso estado. Sabemos dos problemas encontrados por aposentados e pensionistas em separar a documentação necessária para cumprir a lei 574/2010 que estabelece descontos de até 60 por cento, para quem cumprir as exigências necessárias.

Diante do exposto, INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Raquel Chini, que viabilize junto à secretaria finanças, que prorrogue o prazo para renovação de desconto de IPTU para aposentados e pensionistas por mais sessenta dias.



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 1 de Junho de 2021.

Renata Zabeu
Vereadora